

**PORTARIA N° 712/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500016-80.2019.8.06.0119,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diária ao servidor FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE, Oficial de Justiça, matrícula nº 8772, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento para Cumprimento de Mandados Judiciais, na Comarca de Fortaleza no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 713/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500018-50.2019.8.06.0119,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor OLIVEIRA LOPES FERREIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 200654, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento para Cumprimentos de Mandados Judiciais na(s) Comarca(s) de(s) Aquiraz, Fortaleza e Palmácia, no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 715 /2019**

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500123-10.2019.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento por atuação como formador e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao docente externo Roberto Carlos Fernandes de Oliveira, Mestre em Sociologia.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao docente por atuar como formador da disciplina Processo Disciplinar, ocorrida nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará